

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 208/2026

Processo nº 2211/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de parafusadeiras/Furadeiras com tecnologia de impacto e baterias de íons de lítio, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de junho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 09/06/2026 até as 08h do dia 17/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 12/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 08 de junho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de parafusadeiras/Furadeiras com tecnologia de impacto e baterias de íons de lítio, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A aquisição do equipamento visa atender às necessidades operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proporcionando maior eficiência, agilidade e qualidade na execução de serviços de manutenção, montagem e reparos em estruturas diversas. A utilização de ferramenta profissional adequada contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, aumento da produtividade e redução do tempo de execução das atividades. Além disso, por se tratar de equipamento de uso contínuo, é essencial que possua características técnicas que garantam durabilidade, segurança e desempenho compatível com as demandas da administração pública.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Furadeira e Parafusadeira de Impacto 18V (Uso Profissional)	05	Unidade	R\$ 1.360,50	R\$ 6.802,50

4. Detalhamento dos itens

1 ITEM 1 – Furadeira e Parafusadeira de Impacto 18V (Uso Profissional).

Descrição Técnica:

Finalidade: Equipamento eletropneumático para perfuração com impacto em alvenaria e furação/

parafusamento em madeira e metais. Destinado a regime de trabalho contínuo.

Desempenho: Motor com alimentação de 18V; torque máximo de 56 Nm; sistema de impacto de 24.750 ipm (impactos por minuto) e duas faixas de velocidade variável (0–440 / 0–1.650 rpm).

Capacidade de Perfuração: Madeira (35mm), Aço (10mm) e Alvenaria (10mm).

Funcionalidades: Mandril de aperto rápido de 13mm (1/2"); seletor de torque ajustável; função reversível; freio eletrônico e iluminação em LED integrada.

Ergonomia: Design com empunhadura emborrachada (tipo soft grip) e indicador de nível de carga.

Composição do Kit:

01 Unidade motora (corpo da ferramenta);

02 Baterias de íons de lítio 18V (mínimo);

01 Carregador de baterias bivolt automático;

01 Maleta rígida para acondicionamento e transporte;

Manual de instruções em português

5. Local de entrega

O equipamento deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 950 – Vila Nova, Salto - SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega do material será de 7 dias úteis, contados a partir da solicitação da Secretaria de Obras.

7. Estimativa de duração

A solicitação/empenho será utilizada no ano de 2026 a partir da data do empenho.

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezoena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

10. Dotação Orçamentária

Ficha 1199 (02.10.01.449052.15.451.0007.2.029.98.8040259)

Ficha 341 (02.10.01.449052.15.451.0007.2.029.01.1100000)

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Mariana Sérgio Inácio - Auxiliar administrativa

E-mail: mariana.sergio@salto.sp.gov.br

Angelita Rossi Martins Auxiliar administrativa

E-mail: secretaria.obras@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

